



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2023

1 Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas
2 e trinta e sete minutos, após constatar haver quórum, a Presidente Lílian
3 Aparecida Arão deu início à sétima reunião ordinária do ano de 2023,
4 realizada por videoconferência (plataforma RNP). Participaram da reunião a
5 Diretora Adjunta de Educação Profissional e Tecnológica, Glenda Aparecida
6 de Carvalho, e os conselheiros Almir Gonçalves Vieira, Almir Silva Neto, Ana
7 Clara Soares Albuquerque, Aniel da Costa Lima, Anselmo Paulo Pires,
8 Antônio Guimarães Campos, Carlos Eduardo Oliveira Andrade, Christiano
9 Otávio de Rezende Sena, Edson Marchetti da Silva, Evandro Tolentino,
10 Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, Leandro Braga de Andrade, Mabel
11 Rocha Couto, Michelli Henriques Campos, Nestor Dias de Oliveira Volpini,
12 Pedro Martins Silva e Raphael Franzoni Barbosa. A Presidente submeteu à
13 apreciação a pauta proposta para a reunião. O conselheiro Carlos Eduardo
14 Oliveira Andrade propôs a inclusão de item referente à “discussão sobre a
15 possibilidade de que a Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações (META),
16 a Mostra de Cursos e a Semana de Ciência e Tecnologia (Semana C&T)
17 sejam realizadas no mesmo período, simultaneamente”. Em seguida,
18 sugeriu que as próximas reuniões deste Conselho tenham início às nove
19 horas. O conselheiro Anselmo Paulo Pires apresentou a proposta para
20 mudança na ordem de apreciação dos itens “Recurso contra decisão de
21 indeferimento do pedido de dispensa de participação do SECLEPT e da
22 autorização para Colação de Grau em regime especial de aluno do Curso
23 Técnico em Informática para Internet – *Campus* Divinópolis (Processo
24 eletrônico n. 23062.042489/2023-62)” e “Requerimento para abono de
25 faltas de aluno do Curso Técnico em Mecânica – *Campus* Nova Suíça
26 (Processo eletrônico n. 23062.056020/2023-19)”, posicionando-os após o

27 item “Pareceres da Câmara de Ensino e da Câmara de Legislação e
28 Normas”. Diante da inexistência de outras propostas de alteração, a
29 Presidente submeteu a pauta para esta reunião à votação, que aprovada
30 por unanimidade, ficou assim definida: Item 1 – Aprovação da ata da 6ª
31 Reunião Ordinária do CEPT, realizada em 16/11/2023; Item 2 –
32 Homologação do resultado da eleição para composição do CEPT –
33 Legislatura: 2024-2026 (Processo eletrônico n. 23062.047509/2023-91);
34 Item 3 – Aprovação dos Calendários Escolares 2024 para os cursos da
35 EPTNM do CEFET-MG; Item 4 – Realização da META, Mostra de Cursos e
36 Semana C&T no mesmo período, no ano 2024; Item 5 – Pareceres da
37 Câmara de Ensino e da Câmara de Legislação e Normas: 5.1 – Proposta de
38 certificações intermediárias no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em
39 Eletrotécnica, Concomitância Externa/Subsequente, *Campus* Nova
40 Gameleira (Processo eletrônico n. 23062.058892/2023-11); Item 5.2 –
41 Proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em
42 Metalurgia, Concomitância Externa/Subsequente, *Campus* Timóteo
43 (Processo eletrônico n. 23062.053301/2021-40); 5.3 – Requerimento de
44 alunos da 2ª série do Curso Técnico em Mecânica (*Campus* Nova Suíça),
45 referente à quebra de pré-requisitos da disciplina Mecânica Técnica e
46 Resistência de Materiais (Processo eletrônico n. 23062.056012/2023-64); e
47 5.4 – Proposta de publicação de novo Edital referente à chamada de alunos
48 para regularização de situação acadêmica, no âmbito da EPTNM (Processo
49 eletrônico n. 23062.014161/2021-94); Item 6 – Recurso contra decisão de
50 indeferimento do pedido de dispensa de participação do SECLEPT e da
51 autorização para Colação de Grau em regime especial de aluno do Curso
52 Técnico em Informática para Internet – *Campus* Divinópolis (Processo
53 eletrônico n. 23062.042489/2023-62); Item 7 – Requerimento para abono
54 de faltas de aluno do Curso Técnico em Mecânica – *Campus* Nova Suíça
55 (Processo eletrônico n. 23062.056020/2023-19); e Item 8 – Informes da
56 Presidente e dos Conselheiros. **Item 1 – Aprovação da ata da 6ª
57 Reunião Ordinária do CEPT, realizada em 16/11/2023:** A Presidente
58 submeteu à votação a ata da 6ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por 10
59 (dez) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. **Item 2 – Homologação do
60 resultado da eleição para composição do CEPT – Legislatura: 2024-
61 2026 (Processo eletrônico n. 23062.047509/2023-91):** A Presidente
62 informou que o Edital CELC-3/2023, de 18 de setembro de 2023, que rege a

63 eleição de representantes para composição do Conselho de Educação
64 Profissional e Tecnológica, na legislatura 2024-2026, estabelece em seu
65 item 7.1 que a ata final do processo eleitoral, encaminhada com o resultado
66 da eleição, deverá ser homologada pela presidente do Conselho de
67 Educação Profissional e Tecnológica (CEPT). Isso posto, a ata do resultado
68 final da eleição foi submetida à votação e homologada por unanimidade.

69 **Item 3 – Aprovação dos Calendários Escolares 2024 para os cursos**

70 **da EPTNM do CEFET-MG:** Em resposta ao questionamento feito por alguns
71 conselheiros, na reunião anterior, sobre este Conselho possuir competência
72 para definir a realização de recessos não previstos nas datas fundamentais
73 aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a
74 Presidente informou haver sido encaminhado à Diretoria de Educação
75 Profissional e Tecnológica (DEPT) pelo Presidente do CEPE o memorando
76 eletrônico n. 2/2023 – CEPE, por meio do qual determina que “os recessos
77 que não constam no calendário das datas fundamentais deverão ser
78 acordados entre os conselhos especializados, havendo concordância nos
79 recessos para a graduação e pós-graduação para cada *campus*”. O
80 Presidente da Câmara de Calendários Escolares, Almir Gonçalves Vieira,
81 inicialmente sugeriu à Presidente convidar Ivonilde de Oliveira Lelles,
82 Coordenadora de Acompanhamento e Desenvolvimento da EPTNM e
83 membro da Câmara de Calendários, para apresentar as propostas de
84 calendários do ano 2024, encaminhadas pelas Diretorias de *Campus* à
85 DEPT. Entretanto, considerando a confirmação apresentada pela Presidente
86 sobre a possibilidade de realização de recesso no mês de outubro, o
87 conselheiro Almir Gonçalves Vieira propôs o adiamento da aprovação dos
88 Calendários Escolares do ano de 2024, alegando ser necessário divulgar
89 essa possibilidade a todos os Diretores, para análise e decisão sobre a
90 inclusão ou não do recesso na proposta de calendário do ano 2024 para os
91 cursos da EPTNM ofertados no *campus*. Considerando haver urgência na
92 aprovação dos calendários para as ações referentes à configuração do
93 Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) visando ao
94 recebimento das matrículas para o ano 2024 e a impossibilidade de
95 realização de outra reunião deste Conselho antes do término do ano 2023, a
96 Presidente propôs aos conselheiros o encaminhamento às Diretorias de
97 *Campus* da informação referente à possibilidade de adoção do recesso não
98 previsto nas datas fundamentais e, ao receber as propostas finais dessas

99 Diretorias, proceder à aprovação, *ad referendum* deste Conselho, dos
100 Calendários Escolares de 2024 para os cursos de Educação Profissional
101 Técnica de Nível Médio do CEFET-MG. Diante da inexistência de
102 manifestação contrária por parte dos conselheiros, a Presidente informou
103 que a deliberação de aprovação dos calendários escolares será trazida para
104 homologação na primeira reunião ordinária a ser realizada no ano 2024.

105 **Item 4 – Realização da META, Mostra de Cursos e Semana C&T no**
106 **mesmo período, no ano 2024:** A Presidente informou ter conhecimento
107 de que outros professores, além do conselheiro Carlos Eduardo Oliveira
108 Andrade, têm se manifestado sobre o interesse em que a META, Mostra de
109 Cursos e Semana C&T sejam realizados, simultaneamente, no mesmo
110 período do ano. Entretanto, considerando que a definição da data de
111 realização cabe aos responsáveis pela organização dos eventos, a
112 Presidente propôs levar esse pedido às Comissões responsáveis, para
113 discussão, e relatar a posição dos organizadores com relação a essa
114 demanda, na reunião do CEPT a ser realizada no mês de fevereiro de 2024.
115 Os conselheiros não se opuseram e, portanto, o encaminhamento proposto
116 pela Presidente foi aprovado. **Item 5 – Pareceres da Câmara de Ensino**
117 **e da Câmara de Legislação e Normas - Item 5.1 – Proposta de**
118 **certificações intermediárias no Projeto Pedagógico do Curso Técnico**
119 **em Eletrotécnica, Concomitância Externa/Subsequente, Campus**
120 **Nova Gameleira (Processo eletrônico n. 23062.058892/2023-11) e**
121 **Item 5.2 – Proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do**
122 **Curso Técnico em Metalurgia, Concomitância Externa/Subsequente,**
123 **Campus Timóteo (Processo eletrônico n. 23062.053301/2021-40):**
124 A conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, Presidente da Câmara
125 de Ensino, procedeu à leitura do parecer do **processo eletrônico n.**
126 **23062.053301/2021-40**, referente à proposta de reestruturação do
127 Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Metalurgia, Concomitância
128 Externa/Subsequente, *Campus* Timóteo. O voto da comissão mencionado no
129 parecer foi favorável à aprovação da proposta, recomendando que os alunos
130 matriculados em regime de dependência no referido curso tenham a
131 situação acompanhada pela Coordenação de Desenvolvimento Estudantil,
132 Coordenação de Assuntos Acadêmicos e Coordenação do Curso, a fim de
133 assegurar a esses alunos condições adequadas de aprendizagem. A Câmara
134 de Ensino também recomendou que as disciplinas Fundamentos de

135 Matemática, Fundamentos de Estatística e Comunicação Oral e Escrita
136 sejam ministradas por professores do Departamento de Formação Geral,
137 dada a especificidade dos conteúdos indicados nos programas dessas
138 disciplinas. Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.
139 Em seguida, a conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes relatou o
140 parecer do **processo eletrônico n. 23062.058892/2023-11**, elaborado
141 por comissão constituída por representantes da Câmara de Ensino e da
142 Câmara de Legislação e Normas do CEPT. O objeto do referido processo é a
143 proposta de inclusão de certificações intermediárias no Projeto Pedagógico
144 do Curso Técnico em Eletrotécnica, nas formas Concomitância Externa e
145 Subsequente, do *Campus* Nova Gameleira. Considerando que a certificação
146 intermediária, “além de não ter respaldo normativo, altera profundamente o
147 projeto político pedagógico do CEFET-MG, a qualidade e a abrangência do
148 ensino historicamente praticado, os objetivos institucionais e o seu papel
149 social”, a comissão apresentou seu voto pela não adoção da certificação
150 intermediária, tendo em vista que “a adoção de certificação intermediária
151 altera o projeto de escola historicamente construído no CEFET-MG e o CEPT
152 não tem autonomia para deliberar sobre esse tema, sem antes criar um
153 fórum de discussão, com a participação de representantes dos diferentes
154 segmentos da comunidade escolar.” Submetido à votação, o parecer foi
155 aprovado por unanimidade. **Item 5.3 - Requerimento de alunos da 2ª**
156 **série do Curso Técnico em Mecânica (*Campus* Nova Suíça), referente**
157 **à quebra de pré-requisitos da disciplina Mecânica Técnica e**
158 **Resistência de Materiais (Processo eletrônico n.**
159 **23062.056012/2023-64):** O conselheiro Anselmo Paulo Pires, Presidente
160 da Câmara de Legislação e Normas, informou não haver parecer a ser
161 relatado referente ao processo eletrônico n. 23062.056012/2023-64. Isso
162 porque, considerando a importância do requerimento a que se refere esse
163 processo e a necessidade de uma análise mais aprofundada a partir de
164 dados a serem fornecidos pelo Coordenador do Curso, a Câmara de
165 Legislação e Normas entende ser necessária a criação de uma comissão
166 composta por representantes da Câmara de Ensino e da Câmara de
167 Legislação e Normas para análise do referido processo. Diante da
168 inexistência de objeção por parte dos conselheiros, a Presidente solicitou a
169 manifestação dos conselheiros interessados em compor a Comissão. Em
170 consenso, ficou definido que a comissão será composta pelos conselheiros

171 Anselmo Paulo Pires, Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, Leandro Braga
172 de Andrade e Mabel Rocha Couto. **5.4 – Proposta de publicação de novo**
173 **Edital referente à chamada de alunos para regularização de situação**
174 **acadêmica, no âmbito da EPTNM (Processo eletrônico n.**
175 **23062.014161/2021-94):** O conselheiro Anselmo Paulo Pires relatou
176 que, considerando ter ocorrido a perda do objeto e, ainda, a constatação da
177 inexistência de necessidade de abertura de um novo Edital, o voto da
178 Comissão seria pela devolução do processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa
179 e Extensão (CEPE), para arquivamento. Tendo em vista a inexistência de
180 manifestação contrária por parte dos demais conselheiros, a Presidente
181 declarou aprovado o voto da comissão. **Item 6 – Recurso contra decisão**
182 **de indeferimento do pedido de dispensa de participação do SECLEPT**
183 **e da autorização para Colação de Grau em regime especial de aluno**
184 **do Curso Técnico em Informática para Internet – Campus**
185 **Divinópolis (Processo eletrônico n. 23062.042489/2023-62):** Após
186 amplo debate, a Presidente submeteu o requerimento do aluno à votação,
187 que foi aprovado por unanimidade. Desse modo, serão tomadas as
188 providências para homologação do Parecer da Comissão (Dispensa de
189 Seminário) n. 28/2023 – CRADV, que defere a solicitação de dispensa da
190 participação no Seminário de Conclusão dos Cursos da Educação
191 Profissional e Tecnológica (SECLEPT) e autoriza a Colação de Grau em
192 Regime Especial ao aluno do Curso Técnico em Informática para Internet
193 (forma subsequente ao Ensino Médio), e devolução do processo eletrônico à
194 Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Divinópolis, para demais
195 providências. Às doze horas e treze minutos, a Presidente agradeceu a
196 participação dos conselheiros, desejou a todos boas festas e férias e
197 declarou encerrada a sétima reunião ordinária do ano 2023. Eu, Daniela
198 Henriques Ferreira de Castro Souza, Assistente em Administração, lavrei a
199 presente ata que, após sua leitura e aprovação, foi assinada por todos os
200 conselheiros participantes desta reunião. Belo Horizonte, 7 de dezembro de
201 2023.